

7.3/2/62

P O R T A R I A N.º 74

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 29 de março último,

R E S O L V E:

Designar o Sr. VICENTE DE PAULO GUSTAVO LÔBO, Titular do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de SILVÂNIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao atual Escrivão, Sr. IVO DE PAIVA LENZA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de abril de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

4-4-62

Bowla